



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 169ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada no dia 16 de abril de 2026.

01 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, on-line, pela sala virtual de
02 Conferência Web da RNP, iniciou-se a 169ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do
03 Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-
04 Graduação, Professor Claudianor Oliveira Alves. Atendendo à convocação, fizeram-se **presentes os(as)**
05 **seguintes Conselheiros(as)**: Leonardo Rodrigues Sampaio – representante do CCBS; Kettrin Farias Bem
06 Maracajá, Suenio Stevenson Tomaz da Silva e Maurício Maia Aguiar – representantes do CH; Alânio Barbosa
06 Nóbrega e Renato Alexandre Costa de Santana – representantes do CCT; Edson Guedes da Costa e Fábio Jorge
07 Almeida Morais – representantes do CEEI; Lana Alexandra Alves Rufino, Josivanda Palmeira Gomes e Viviane
08 Farias Silva – representantes do CTRN; Márcia Almeida de Melo e José Morais Pereira Filho – representantes do
09 CSTR; Allan Sarmiento Vieira e Cecília Paranhos Santos Marcelino – representante do CCJS; Gustavo de Alencar
10 Figueiredo – representante do CFP; Waleska de Brito Nunes – representante do CES; Andréa Maria Brandão
11 Mendes de Oliveira e Fernandes Antonio de Almeida – representantes do CCTA; Arilene de Almeida Lucena,
12 Cristiane Estevam da Silva e Gilzane Dantas Nóbrega – representantes TAEs. **Estiveram ausentes os**
13 **Conselheiros(as)**: Jaime Emanuel Brito Araújo (ausência justificada) – representante do CCBS; Wellington
14 Gomes de Medeiros e Romualdo Rodrigues Menezes (ausência justificada) – representante do CCT; Marcílio
15 Garcia de Queiroga (ausência justificada) – representante do CFP; Glageane da Silva Souza – representante do
16 CES; Paula Roberta de Andrade Pimenta e Welida Cristina Dantas Venceslau (ausência justificada) –
17 representantes TAE. Verificando a existência do quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião,
18 saudando e desejando a todos(as) uma boa tarde de trabalho. Na sequência, submeteu à apreciação a **ata da**
19 **168ª Reunião Ordinária**, do dia 17 de março de 2026, que foi **aprovada** com 15 (quinze) votos favoráveis,
20 nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. Nos **Expedientes**. O Coordenador da Secretaria dos Órgãos
21 Deliberativos Superiores (SODS) deu boas-vindas aos novos conselheiros. As **Comunicações** foram deixadas
22 para o final. Na **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente submeteu para a aprovação em bloco todos os processos
23 em que havia emitido pareceres *ad referendum*. **Bloco 01. 4.1.1. Homologação da aprovação ad referendum**
24 **emitida pelo Senhor Presidente, Professor Claudianor Oliveira Alves ao Processo SEI nº Processo SEI nº**
25 **23096.014718/2026-12** que **indefere** solicitação de matrícula no curso de Especialização em Inteligência
26 Artificial na Indústria de Processos: Otimização, Segurança e Gestão Ambiental da Unidade Acadêmica de Engenharia Química – UAEQ-CCT. **4.1.2. Homologação da aprovação ad referendum emitida pelo Senhor**

27 **Presidente, Professor Claudianor Oliveira Alves ao Processo SEI 23096.065579/2025-04 que **defer** solicitação**
28 **de prorrogação de prazo da discente Raquel Sousa da Silva no Programa de Pós-Graduação em Linguagem e**
29 **Ensino (PPGLE-PRPG). 4.1.3. Homologação da aprovação ad referendum emitida pelo Senhor Presidente,**
30 **Professor Claudianor Oliveira Alves ao Processo SEI nº 23096.019225/2026-61 que **defer** solicitação de**
31 **prorrogação de prazo da discente Delane Cristina Galiza Lourenço no Programa de Pós-Graduação em**
32 **Linguagem e Ensino (PPGLE-PRPG). 4.1.4. Homologação da aprovação ad referendum emitida pelo senhor**
33 **Presidente, Professor Claudianor Oliveira Alves, ao Processo SEI nº 23096.007405/2026-08, que **defer****
34 **solicitação de prorrogação de prazo da discente Janine Patricia Melo Oliveira no Programa de Pós-Graduação**
35 **em Engenharia Química (PPGEQ-PRPG). 4.1.5. Homologação da aprovação ad referendum emitida pelo senhor**
36 **Presidente, Professor Claudianor Oliveira Alves, ao Processo SEI nº 23096.020102/2026-72, que **defer****
37 **solicitação de reorganização do Programa de Pós-Graduação Associado em Matemática (PAPGM) – exclusão da**
38 **UFPB e continuidade na forma singular sob coordenação da UFCG. 4.1.6. Homologação da Aprovação emitida**
39 **ad referendum pelo Senhor Presidente, Claudianor Oliveira Alves, ao parecer da Conselheira Iana Alexandra**
40 **Alves Rufino, no Processo SEI nº 23096.002119/2026-48, favorável ao pedido de Caio Davi Pereira da Silva**
41 **Cordão, que solicitou prorrogação de prazo para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-**
42 **Graduação em Ciência da Computação – COPIN-PRPG. Após uma breve exposição dos casos, o plenário**
43 **homologou, por unanimidade de votos, com 21(vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma**
44 **abstenção todos os pareceres emitidos pelo Senhor Presidente. Em relação aos demais processos – Bloco 02.**
45 **4.2.1. Processo SEI nº 23096.010496/2026-51, em que Selma Moreno Bezerra solicita Prorrogação de prazo**
46 **para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCS-PRPG. Relator: Renato**
47 **Alexandre Costa de Santana. O Senhor Presidente Claudianor Oliveira Alves pediu vistas. 4.2.2. Processo SEI nº**
48 **23096.005224/2026-39, em que Wallace Gomes Ferreira de Souza encaminha o Projeto Pedagógico do Curso**
49 **de Especialização em Educação Básica Quilombola e Práticas Educativas da Unidade Acadêmica de Ciências**
50 **Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido (UASIS-CDSA). Relator: Romualdo Rodrigues**
51 **Menezes. Processo retirado da pauta para ajustes e melhor instrução, com possibilidade de voltar a ser**
52 **pautado. 4.2.3. Processo SEI nº 23096.010633/2026-57, em que Francis Oliveira Bezerra solicita prorrogação**
53 **de prazo para defesa de Tese no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCS-PRPG. Relator:**
54 **Edson Guedes da Costa. O Senhor Presidente Claudianor Oliveira Alves pediu vistas. 4.2.4. Processo SEI nº**
55 **23096.003267/2026-80, em que Luiz Carlos Ramos de Brito solicita Prorrogação de prazo para defesa de tese**
56 **no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ-PRPG (A conselheira Viviane Farias Silva**
57 **pediu vista). Relatora: Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira. O processo ficou em diligência. 4.2.5.**
58 **Processo SEI nº 23096.057864/2025-43, em que Stéfane de Almeida Marques solicita prorrogação de prazo**
59 **para defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED-PRPG. Relator: ~~Francivaldo~~**
60 **~~Gomes Moura~~. Redistribuído para: Fábio Jorge Almeida Morais. Após ampla discussão da câmara, o parecer foi**
61 **posto em votação. Entretanto, em razão de problemas técnicos, a conexão da SODS caiu antes da apuração.**
62 **Enquanto o acesso não era reestabelecido, o Senhor Presidente pediu a palavra para antecipar alguns dos**
63 **comunicados. Ele iniciou os informes comentando que na semana anterior esteve em Brasília na companhia do**
64 **Reitor, professor Camilo Allyson Simões de Farias, para o lançamento do Capes-Global, composta por**

65 instituições que formavam rede em todo Brasil. Alguns programas da UFCG estão fazendo parte da Rede
66 Mineramundo, coordenada pela Universidade Federal de Ouro Preto. No lançamento, os reitores e pró-reitores
67 da rede foram convidados pela CAPES para conversar sobre o funcionamento das redes e o repasse de
68 recursos. Além disso, a CAPES irá lançar um edital Capes-Global Norte e Nordeste para que as instituições
69 dessas regiões possam se associar, desenvolver um projeto e submeter. A rede deve ser composta por três
70 universidades e uma delas deve ser necessariamente de uma região diferente da região das demais. Em outro
71 informe, o Senhor Presidente destacou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, PRPG, tem começado a receber
72 demandas relativas à licença-paternidade, em que alguns alunos estão solicitando, além da prorrogação de
73 curso, a prorrogação da bolsa recebida. Entretanto, segundo normativa da CAPES, é garantido ao requerente,
74 na ocasião de nascimento do filho, prorrogação de curso por até 180 dias, mas não prorrogação da bolsa
75 recebida. A prorrogação de bolsa é amparada apenas nos casos de mulheres que tenham passado pelo parto e
76 para pessoas adotantes. De acordo com o entendimento das pró-reitorias, é apenas nesse último caso que os
77 homens se encaixam. Sendo assim, os coordenadores devem ter atenção com pedidos dessa natureza.
78 Resolvido o problema de conexão, o Coordenador da SODS voltou à reunião e fez nova votação. O plenário
79 **aprovou**, por unanimidade de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma
80 abstenção, o parecer da relatora, **favorável** à solicitação da requerente para que a defesa de dissertação seja
81 realizada até o dia 15/05/2026. **4.2.6. Processo SEI nº 23096.084576/2025-61**, em que Anderson dos Santos
82 Dias, aluno do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT – PRPG, solicita revisão do
83 indeferimento da proficiência em língua estrangeira e inclusão de nota da prova de proficiência em língua
84 espanhola realizada junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. **Relator:** Maurício Maia Aguiar.
85 Após discussões, o plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum
86 contrário e nenhuma abstenção, o parecer do relator, **favorável** à solicitação do requerente. **4.2.7. Processo SEI**
87 **nº 23096.087382/2025-18**, em que Andréa Marques de Maria pede impugnação de parecer que indeferiu o
88 recurso interposto contra o resultado final de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
89 e Gestão de Recursos Naturais (PPGEGRN). **Relator:** Alânnio Barbosa Nóbrega. O plenário **aprovou**, por maioria
90 de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção, o parecer do relator,
91 **favorável** à solicitação do requerente. **4.2.8. Processo SEI nº 23096.002200/2026-28**, em que Júlio Cesar
92 Cândido Vieira solicita Prorrogação de prazo para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em
93 Engenharia Elétrica (COPELE-PRPG). **Relatora:** Josivanda Palmeira Gomes. O plenário **aprovou**, por maioria de
94 votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (01) abstenção, o parecer da relatora,
95 **favorável** à solicitação do requerente para que a defesa de tese seja realizada até o dia 22/07/2026. **4.2.9.**
96 **Processo SEI nº 23096.004237/2026-91**, em que Cicero Augusto Amorim Coelho solicita prorrogação de prazo
97 para defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPELE-PRPG). **Relatora:**
98 Márcia Almeida de Melo. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis,
99 nenhum contrário e nenhuma abstenção, o parecer da relatora, **favorável** à solicitação do requerente para que
100 a defesa de dissertação seja realizada até o dia 22/05/2026. **4.2.10. Processo SEI nº 23096.003698/2026-46**,
101 em que Ramayana Leonarda de Araújo Pereira solicita prorrogação de prazo para defesa do doutorado no
102 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPELE-PRPG). **Relator:** Leilson Rocha Bezerra. O plenário

103 **aprovou**, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) contrário e nenhuma abstenção, o
104 parecer do relator, **favorável** à prorrogação adicional de 6 meses, condicionada a concordância antecipada de
105 orientadora e do programa da aluna, contados a partir do final do pedido anterior. **4.2.11. Processo SEI nº**
106 **23096.007631/2026-81**, em que Bianca Rayane Araújo Nóbrega solicita prorrogação de prazo para defesa de
107 dissertação no Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino – PPGLE-PRPG. **Relatora:** Cecília Paranhos
108 Santos Marcelino. **Retirado da pauta a pedido do Conselheiro Suenio Stevenson Tomaz da Silva para ajustes na**
109 **coordenação do programa. 4.2.12. Processo SEI nº 23096.007678/2026-44**, em que Victor Henrique de Sena
110 Leal Anacleto solicita prorrogação de prazo para defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em
111 Linguagem e Ensino – PPGLE-PRPG. **Relator:** Gustavo de Alencar Figueiredo. **Retirado da pauta a pedido do**
112 **Conselheiro Suenio Stevenson Tomaz da Silva para ajustes na coordenação do programa. 4.2.13. Processo SEI**
113 **nº 23096.007657/2026-29**, em que Jeani Silva das Mercês solicita prorrogação de prazo para defesa de
114 dissertação no Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino – PPGLE-PRPG. **Relator:** Marcílio Garcia de
115 Queiroga. **Retirado da pauta a pedido do Conselheiro Suenio Stevenson Tomaz da Silva para ajustes na**
116 **coordenação do programa. 4.2.14. Processo SEI nº 23096.007676/2026-55**, em que Daiana Danubia Bezerra de
117 Oliveira solicita prorrogação de prazo para defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em
118 Linguagem e Ensino – PPGLE-PRPG. **Relator:** Fernandes Antônio de Almeida. **Retirado da pauta a pedido do**
119 **Conselheiro Suenio Stevenson Tomaz da Silva para ajustes na coordenação do programa. 4.2.15. Processo SEI**
120 **nº 23096.081265/2023-89**, em que Leilson Rocha Bezerra solicita alteração do regulamento e estrutura
121 curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal (PPGCSA), da Unidade Acadêmica de
122 Medicina Veterinária – UAMV. **Relatora:** Kettrin Farias Bem Maracajá. O plenário **aprovou**, por unanimidade de
123 votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o parecer da relatora,
124 **favorável** à aprovação do Regulamento do PPGCSA, com recomendação de monitoramento e/ou ajustes dos
125 pontos de atenção indicados. **4.2.16. Processo SEI nº 23096.050413/2025-85**, em que Renata Gonçalves
126 Gomes solicita reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu obtido na Universidade Aberta de
127 Portugal (Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa). **Relatora:** Viviane Farias Silva. O processo encontra-se
128 em diligência. Dando continuidade às **Comunicações**, o Senhor Presidente informou que ainda não há
129 confirmação por parte da CAPES sobre quando o PROAP será liberado, mas o professor Carlos Santos, seu
130 representante em Brasília, acredita que em breve haverá notícias. Sendo assim, a recomendação é que cada
131 programa siga a programação usual da PRPG, uma vez que o PROAP não sofre grandes mudanças, e os
132 coordenadores e colegiados já pensem na distribuição de recursos. Outro informe foi em relação aos APCNs,
133 onde foi anunciando que a pró-reitoria disparou um ofício para todas as coordenações de pós-graduação, bem
134 como todos os centros, destinados a todos os professores que desejem submeter um APCN ao CAPES para
135 abertura de um mestrado ou doutorado. A abertura do edital está programada para o dia 26 de junho e o
136 período para submissão de propostas se estende até dia 18 de dezembro. O Senhor Presidente reafirma o
137 compromisso da PRPG de colaborar com os cursos na elaboração dos possíveis APCNs. Comunicou-se também
138 que será agendada uma reunião extraordinária para realizar a análise, votação e aprovação da resolução de
139 afastamento, que precisa ser atualizada. Por último, informou que foi criada uma comissão, formada pelos
140 conselheiros Waleska de Brito Nunes, Cecília Paranhos Santos Marcelino e Leonardo Rodrigues Sampaio para

141 analisar a resolução da criação da COREME que trata das residências médicas e os hospitais universitários,
142 HUAC e HUJB, para que finalmente tenham um COREME, e em momento oportuno, também haverá uma
143 reunião extraordinária para falar dessa resolução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu
144 a participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da
145 SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros,
146 após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina
147 Grande, em Campina Grande, 16 de abril de 2026.